



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1252/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 012368/2011;

RESOLVE:

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **MARTA NÚBIA DE JESUS BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **20 (vinte) dias**, no período de **05 a 24 de abril de 2011**, nos termos do Artigo 202, combinado com o Artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 13 de abril de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal